
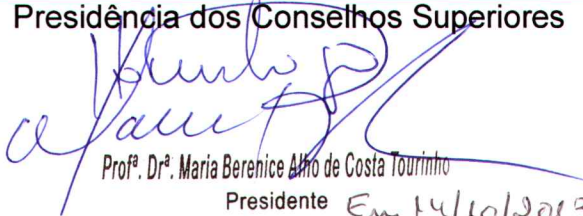



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 14/10/2013</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001091/2013-10</p>	
<p><b>Parecer:</b> 1461/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão Gestão Empreendedora</p>	
<p><b>Interessado:</b> Nilza Duarte Aleixo de Oliveira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Valdir Aparecido de Souza</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1461/CPE, cujo relator é favorável.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Processo:</b> 23118.001091/2013-10</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 1461/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão Gestão Empreendedora</p>	
<p><b>Interessado:</b> Nilza Duarte Aleixo de Oliveira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Valdir Aparecido de Souza</p>	

### I – RELATO

O processo nº 23118.001091/2013-10 aberto em 18/04/2013, versa sobre pedido de institucionalização de projeto de **EXTENSÃO** intitulado: Gestão Empreendedora vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, sob a Coordenação Geral da Prof<sup>ª</sup>. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira.

### II – ANÁLISE

2.1 O processo apresenta os seguintes documentos e análises: a) Projeto de Extensão (fl. 01-11); b) Termos de Adesão dos Professores Cooperados (fls. 20-25); c) Despacho e parecer favorável do Prof. Cleberson Loose à fl. 26-7; Cópia da Ata de Reunião Ordinária de 22 de abril de 2013 do Departamento de Ciências Contábeis (fls 28-9); d) Parecer favorável do Conselheiro Bruno Caixeiro do Campus de Cacoal (fl.30); e) Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Campus de Cacoal (fls. 31-32); f) Plano de Trabalho e Aceitação de Bolsistas e Despacho da Profa. Eleonice Magro, Diretora do Campus de Cacoal, de 01/05/2013, para a SECONS (fl. 33-42); g) Encaminhamento da SECONS ao Pres. CPE no dia 11/07/2013; h) Despacho do Pró-Reitor de Cultura e Assuntos Estudantis em 22/07/2013 (fl. 44)

### III – PARECER

Considerando o atendimento aos requisitos parcialmente em vista do parecer do Pró-Reitor de Cultura e Assuntos Estudantis em 22/07/2013 (fl. 44) sou de parecer favorável à institucionalização do Projeto, mas que se atenda às exigências daquela Pró-Reitoria quanto à necessidade de padronização dos formulários.

Porto Velho, 12 de setembro de 2013.



Relator Valdir Aparecido de Souza  
Conselheiro CPE/CONSEA